

DECRETO EXECUTIVO N.º 788, de 15 de julho de 2013.

**CONVOCA A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica convocada a V Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 18 de julho de 2013, das 8h às 16h, na sede da AABB, tendo como tema central: “A Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS”.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candelária, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2013.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JORGE LUIZ MALLMANN
Sec. Mun. da Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
15 de julho de 2013.

Agente Adm. Auxiliar